



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.413, de 26 de fevereiro de 2026

(Projeto de lei nº 556/2025, do Deputado Valdomiro Lopes
- PSB)

Declara de utilidade pública o Instituto Recomeçar em Amor, com sede em São José do Rio Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Recomeçar em Amor, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário-Chefe da Casa Civil